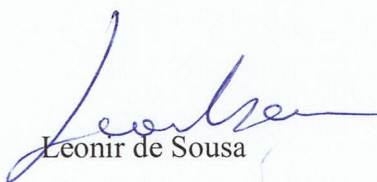




DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Leonir de Sousa, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de Lei nº 5.528/2023 que Altera o Art. 7º da Lei nº 3.145, de 30 de julho de 2007, que Institui o Programa Vereador Mirim – Legislativo na Escola e dá outras providências, cujas despesas serão empenhadas na dotação 3.3.90.00.00.00.00.00 – Câmara de Vereadores - Manutenção e Modernização Administrativa, estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 05 de maio de 2023.



Leonir de Sousa

Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba